

11/09/2024, 11:19

SEI/TJPE - 2784659 - Termo Aditivo

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

### TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2022 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio – Recife (PE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, denominado TRIBUNAL, neste ato representado pelo **Diretor Geral, Marcel da Silva Lima** (nos termos da Portaria nº 08 de 28/02/2024) e a **SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.361/0001-65, com sede na Rua Gumercindo Pereira dos Santos, nº 800, Indianópolis, Caruaru - PE, representada neste ato pelo Reitor, Sr. Kleyvson José de Miranda, nomeado pela Portaria de 02.05.2023, mantenedora do Centro Universitário Favip Wyden – Unifavip Wyden, daqui por diante denominado **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2022 -TJPE**, conforme Processo nº 00026200-87.2024.8.17.8017, com fulcro na Lei 8666/93, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

214/2024

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio nº 027/2022, por **24 (vinte e quatro) meses**, com efeito a partir do dia 01.02.2025, cujo objeto trata da implantação de uma Câmara Privada de Conciliação e Mediação, sediada na Rua Djair Silva Casé, nº 800, Indianópolis, Caruaru/PE.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO VALE DO IPOJUCA LTDA**

[https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3118247&infra\\_...](https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3118247&infra_...) 1/2

11/09/2024, 11:19

SEI/TJPE - 2784659 - Termo Aditivo

**Kleyvson José de Miranda**

Reitor

**TESTEMUNHAS:**

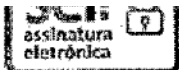
1. Éricka Germano
2. José Humberto



Documento assinado eletronicamente por **Kleyvson José de Miranda, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB**



JUST/DGPJC, em 11/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2784659** e o código CRC **5D604428**.

---

00026200-87.2024.8.17.8017

2784659v7

[https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3118247&infra\\_...](https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3118247&infra_...) 2/2